

PORTARIA N° 40/2007

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, Sr. **Vanderlei José Crestani**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no artigo 1°, parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei 1.356, de 12 de março de 1996, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada ao servidor **Sergio Ramos**, auxiliar administrativo, matrícula n° 702-2, lotado no Departamento de Educação, Cultura e Esportes – Escola Visão do Futuro, posto que, nos termos da informação emitida pelo chefe daquele departamento, Sr. Leomar Bolzani, não compareceu ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias intercalados no ano de 2006, caracterizando infração disciplinar por falta de assiduidade, pontualidade, moralidade, lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares e obediência às ordens superiores e sua fiel execução exceto quando manifestamente ilegais, dispostas respectivamente no artigo 5° e incisos, I, II, V, VI, VII e VIII do Estatuto dos Servidores deste Município.

II – Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Márcia Antonia Scapinello**, função escrituraria, matrícula n° 642-0 **Cícero Rogério Finger**, função auxiliar administrativo, matrícula n° 690-0 e **Luciana Aimi Zuquello**, função escrituraria, matrícula n° 815-3, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais departamentos e divisões da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE FEVEREIRO
DE 2007.**

**Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal**